



GOVERNO DO  
ESTADO DA BAHIA  
Companhia de  
Processamento de  
Dados do Estado da  
Bahia  
Gerência de  
planejamento de  
capacidade e de  
infraestrutura -  
PRODEB/DTC/GPI

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2023.0008043-61

**Interessado:** Comissão de Licitação

**Assunto:** Manutenção do DATACENTER

**Questionamentos ao processo - Licitação [nº 1020015]:**

### Questionamento 1:

Referente a qualificação técnica contida no item 17.2, **“A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente visado pelo CREA, comprovando a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos correspondentes à prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sala-Cofre de no mínimo 80 m<sup>2</sup>, em sistemas de climatização, de detecção e combate a incêndio, de cftv e de controle de acesso, pelo período mínimo de 1 (um) ano.”**

### Questionamento 2:

4.1.11. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA **deverá prover como backup** do sistema ininterrupto de energia, **02 (dois) equipamentos trifásicos tipo modular com arquitetura redundante, potência de 120kVA cada**, fator de potência (fp) 0,9 ou superior, tensão de entrada 380V, tensão de saída 380V, preferencialmente de forma a manter a disponibilidade atualmente existente **ou alternativamente ou 02 (dois) equipamentos trifásicos com arquitetura também redundante tipo torre, potência de 120kVA cada**, entrada 380V, saída 380V, fator de potência (fp) 0,9 ou superior como forma de manter a segurança do ambiente e assegurar o cumprimento do acordo de nível de serviço, em caso de manutenção ou defeito do equipamento da CONTRATANTE.

Poderemos instalar os UPS de Backup utilizando os bancos de baterias existente na PRODEB?

Desta forma questionamos, será aceito somatório de atestados para comprovação do tamanho da Sala Cofre, cujo somados deverá atender em 80m<sup>2</sup> ?

### Resposta Questionamento 1:

Sim. Será aceito o somatório dos prazos dos atestados apresentados pela a empresa, conforme descrito item 17.4 do Termo de Referência.

### Resposta Questionamento 2:

Sim. Poderá ser instalado os UPS de Backup utilizando os bancos de baterias existente na PRODEB.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Mendes De Sant Anna, Gerente II**, em 22/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00075399113** e o código CRC **5AD52C64**.

Referência: Processo nº 065.10933.2023.0008043-61

SEI nº 00075399113